

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. **Cainá Emanuela Aquino Mamedes**, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações aos participantes do III – FESTRILHA – Festival de Quadrilhas do Araguaia, por intermédio da Senhora CAINÁ EMANUELA AQUINO MAMEDES, Presidenta do Grupo de Quadrilha Junina – ABALANTES DO SERTÃO no município de Barra do Garças – MT.”

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a todos do **Grupo de Quadrilha Junina – Abalantes do Sertão**, que enriquecem “arte e dança” e “cultura popular”, agregando diversos elementos culturais populares, principalmente os relacionados às tradições e modo de vida no campo.

E quem dispõe a desenvolvê-la, acaba perpetuando a tradição de origem francesa. A cultura de um povo é o seu maior patrimônio. Preservá-la é resgatar a história, eternizar valores, é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual